

INDICAÇÃO

Indica execução de serviço de Estudo de Viabilização de Mão Única, na Rua C Quadra 05 S/N, no Bairro Novo Paraíso.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Com base no que dispõe o artigo 142, inciso XII do Regimento Interno desta Casa, pleiteio ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**, o envio desta Indicação à **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB**, que requer **execução de serviço de Estudo de Viabilização de Mão Única, na Rua C Quadra 05 S/N, no Bairro Novo Paraíso.**

JUSTIFICATIVA

A implantação desse serviço é necessária, devido ser essa de extrema importância. A ausência desse serviço traz não apenas prejuízos aos munícipes, mas também viola a garantia aos direitos sociais do ser humano que devem ser protegidos, como dispõe o artigo 6º da Constituição Federal. Faz-se necessária a execução do serviço, que levará segurança e qualidade de vida a toda população.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade. Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 3 de janeiro de 2023.

Michelly Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador(a)

